

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL N.º 1/2001 – PETROBRAS – PSP/RH-1, DE 1.º DE AGOSTO DE 2001**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras torna pública a realização de processo seletivo público para formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos em cargos de nível superior, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo público destina-se a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos em cargos de nível superior do quadro de pessoal da Petrobras, conforme quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, constante deste edital.

1.2 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Petrobras.

1.3 O processo seletivo público será realizado em Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campos/RJ, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Florianópolis/SC, Macaé/RJ, Manaus/AM, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP e Vitória/ES.

1.4 O processo seletivo público compreenderá as seguintes etapas:

- a) Qualificação Técnica, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo provas objetivas, a serem realizadas pelo CESPE;
- b) Comprovação de requisitos, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo CESPE;
- c) Avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, a ser realizada pelo CESPE;
- d) Entrevista Técnica, de caráter unicamente classificatório, a ser realizada pela Petrobras;
- e) Qualificação bio-psico-social, de caráter unicamente eliminatório, composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e avaliação de integridade econômica, financeira e funcional, a ser realizada pela Petrobras.

**2 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**2.1 ADVOGADO PLENO**

**CADASTRO DE RESERVA: 80**

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Jurídicas e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no mínimo, de 3 (três) anos completos, contados até 30/09/2001, comprovada mediante certidão emitida pela OAB. Serão computados somente os períodos de inscrição provisória e definitiva na OAB, excluídos os períodos de estágios.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Exercer a advocacia dos interesses da Companhia, compreendendo, além da ação e representação em qualquer juízo ou tribunal, mesmo administrativo, o procuratório extrajudicial e as funções de assessoria legal. Planejar, orientar, coordenar e controlar atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva, contratual e patrimonial, nas especializações de direito cível, trabalhista, internacional, comercial, tributário, marítimo e ambiental.

**SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.196,40.**

## **2.2 ENFERMEIRO PLENO**

**CADASTRO DE RESERVA:** 12

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem; diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho; registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos completos no exercício da profissão de Enfermeiro, na área de Enfermagem do Trabalho, contada na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 deste edital.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Enfermagem, tais como: planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem; prescrição de assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e a pacientes graves com risco de vida; participação no planejamento, execução e avaliação nos planos assistenciais de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde; participação em programas de educação visando à melhoria da saúde dos empregados e da comunidade. Participar de projetos corporativos de saúde e segurança.

**SALÁRIO BÁSICO:** R\$ 2.196,40.

## **2.3 ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE PLENO**

**CADASTRO DE RESERVA:** 30

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia, Arquitetura ou Geologia; diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em área ambiental; registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos completos no exercício da profissão de Engenheiro, na área de Meio Ambiente, contada na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 deste edital.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar na área ambiental, considerando os limites das ações da indústria do petróleo e seus impactos sobre a natureza e a sociedade, promovendo as bases tecnológicas para que essa atividade industrial seja desenvolvida buscando o uso sustentável de recursos naturais; conhecer os processos ambientais e atuar tanto de forma holística quanto reducionista no controle da qualidade atmosférica, hídrica e dos solos a partir dos impactos advindos das atividades da indústria do petróleo; inserir a variável ambiental na matriz decisória da Companhia; ser agente de mudanças promovendo ações que visem a adaptar constantemente a Companhia às mudanças do mundo contemporâneo e suas exigências ambientais, buscando efetivamente inseri-la no contexto do desenvolvimento sustentável.

**SALÁRIO BÁSICO:** R\$ 2.389,92

## **2.4 ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO PLENO**

**CADASTRO DE RESERVA:** 60

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Produção e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos completos no exercício da profissão de Engenheiro de Produção, contada na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 deste edital.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Estabelecer programas e procedimentos referentes à produção, métodos e seqüências de produção, em geral e ao produto industrializado e aos serviços afins e correlatos; elaborar estudos e avaliações de viabilidade técnica, econômica e financeira de projetos e processos; orientar a aplicação dos programas e procedimentos citados e de estudos de viabilização de projetos e processos.

**SALÁRIO BÁSICO:** R\$ 2.389,92.

## **2.5 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA PLENO**

**CADASTRO DE RESERVA:** 30

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia; diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) como Engenheiro de Segurança; experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos completos no exercício da profissão de Engenheiro de Segurança, contada na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 deste edital.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Engenharia de Segurança, tais como: Planejamento, coordenação, controle e execução de programas de segurança, orientando a instalação, distribuição, controle e manutenção de equipamentos de segurança, realizando estudos e programas, traçando planos e elaborando normas e regulamentos de Segurança Industrial. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e das operações realizadas pela Companhia.

**SALÁRIO BÁSICO:** R\$ 2.389,92.

## **2.6 MÉDICO PLENO**

**CADASTRO DE RESERVA:** 20

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina; diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos completos no exercício da profissão de Médico do Trabalho, contada na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 deste edital.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Medicina do Trabalho, tais como: planejamento, coordenação e execução de programas de controle médico em saúde ocupacional que visem a preservação e a recuperação da saúde física e mental de empregados, realizando estudos das influências que as condições físicas, psíquicas, químicas e biológicas, existentes no ambiente de trabalho, possam ter na saúde e na produtividade. Atuar na área da medicina preventiva e curativa, responsabilizando-se pela realização de exames clínicos ocupacionais, pela assistência imediata nos casos de emergências e acidentes de trabalho, por auditorias e consultorias em questões que demandem conhecimentos técnicos específicos na área de saúde. Participar de projetos corporativos de saúde e segurança.

**SALÁRIO BÁSICO:** R\$ 2.196,40.

## **2.7 PROFISSIONAL PLENO (BIÓLOGO)**

**CADASTRO DE RESERVA:** 12

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia e registro no Conselho Regional de Biologia (CRB); experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos completos no exercício da profissão de Biólogo, contada na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 deste edital.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Desenvolver trabalhos na área de biologia aplicada à indústria de petróleo, direcionados à elaboração, à execução e à avaliação de projetos de monitoramento ambiental, para a avaliação de impactos e danos ambientais em ecossistemas aquáticos e terrestres, para o desenvolvimento e implementação de metodologias de valoração de danos ambientais e para o desenvolvimento e a aplicação de ensaios de toxicidade de efluentes e produtos.

**SALÁRIO BÁSICO:** R\$ 2.389,92

## **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Ao candidato abrangido pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscrever na condição de portador de deficiência, desde que declare essa condição. Posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Petrobras, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.1.1 Da quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, durante o prazo de validade deste processo seletivo público, 5% serão reservados às pessoas portadoras de deficiência conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que se declarar portador de deficiência deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.4 Os portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade e a experiência profissional exigida para o exercício do cargo.

4.4.1 A experiência exigida deverá ser comprovada exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no *Diário Oficial*, excluídos os tempos de estágio, complementada, se necessário, de declaração do empregador.

4.4.2 A experiência profissional, contada até 30/09/2001, somente será considerada se adquirida após a inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

5.1 PERÍODO: **De 20 a 31 de agosto de 2001** (exceto, sábados, domingos e feriados).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da Caixa Econômica Federal relacionadas no Anexo I deste Edital.

5.2.1 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 5.17, 5.18 e 5.19, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

**R\$ 55,00:** Advogado Pleno, Enfermeiro Pleno e Médico Pleno.

**R\$ 60,00:** Engenheiro de Meio Ambiente Pleno, Engenheiro de Produção Pleno, Engenheiro de Segurança Pleno e Profissional Pleno (Biólogo).

#### **5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.5.3 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, uma única opção de cargo.

5.5.3.1 O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no processo seletivo. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo e/ou de cidade de realização de qualquer etapa do processo seletivo.

5.5.4 O candidato realizará as provas objetivas na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 5.5.5.

5.5.5 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet ou via postal, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas.

5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da comprovação de requisitos.

5.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos básicos exigidos para o cargo.

5.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.11 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejador.

5.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.14 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.15 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.15.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.15.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.15.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.16 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.16.1 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### **5.17 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

5.17.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.17.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.17.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

#### **5.18 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL**

5.18.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Processo Seletivo Público Petrobras RH-1, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

5.18.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **31 de agosto de 2001**.

5.18.3 Ao candidato que se inscrever via postal, será enviado pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 6.4 deste edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 17.1 deste edital, a fim de confirmar a sua inscrição no processo seletivo público.

#### **5.19 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.19.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrobras1>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de agosto de 2001** e **20 horas do dia 2 de setembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.19.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.19.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.19.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/petrobras1> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.19.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.19.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **3 de setembro de 2001**.

5.19.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.19.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/petrobras1>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.19.6 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.19.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/petrobras1>.

### **6 DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA - PROVAS OBJETIVAS**

6.1 Serão aplicadas provas objetivas abrangendo o conteúdo programático constante deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Língua Portuguesa	6	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Língua Inglesa	4	1	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	1	
(P <sub>4</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Gerais	5	1	
(P <sub>5</sub> )Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	3	
(P <sub>6</sub> ) Avaliação de títulos	-	-	-	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Aracaju/SE, de Belém/PA, de Belo Horizonte/MG, de Brasília/DF, de Campinas/SP, de Campos/RJ, de Curitiba/PR, de Fortaleza/CE, de Florianópolis/SC, de Macaé/RJ, de Manaus/AM, de Natal/RN, de Porto Alegre/RS, de Recife/PE, do Rio de Janeiro/RJ, de Salvador/BA, de São José dos Campos/SP, de São Paulo/SP e de Vitória/ES.

6.3 As provas objetivas terão a duração **de 4 horas e 30 Minutos** e serão aplicadas no dia **30 de setembro de 2001**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **19 ou 20 de setembro de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.4.

6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.8 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.12 As provas destinam-se exclusivamente aos candidatos que preencham todos os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 4 deste edital até 30/09/2001. Os candidatos que vierem a participar da prova sem o atendimento aos referidos requisitos estarão automaticamente eliminados do certame.

6.12.1 O candidato deverá firmar declaração que atende a todos os requisitos básicos exigidos na data de realização das provas objetivas.

6.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.13.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

6.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.17 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 6.20. DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.20.1 Cada questão das provas objetivas conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.



6.20.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.20.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.15 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

## **7 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

7.1 Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão apresentar, pessoalmente e munidos de documento de identidade oficial, em data, em horário e em local que serão oportunamente divulgados, os originais, com cópia, dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos básicos exigidos para o cargo.

7.1.1 Os candidatos deverão apresentar, ainda, uma cópia autenticada de cada um dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Certificado de Reservista (se for o caso); d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); e) Carteira do Órgão Representativo de Classe; f) comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP (se não for o 1.º emprego); h) CPF; i) Registro Civil.

7.1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

7.2 O não-cumprimento desta etapa importará na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou classificação e perda dos direitos decorrentes, acarretando a automática eliminação do candidato do certame.

7.3 As cópias dos documentos apresentados pelo candidato e aceitos ficarão retidas para análise posterior.

7.4 Constatando-se, a qualquer tempo, que os documentos apresentados pelo candidato não comprovam plenamente o atendimento de algum dos requisitos descritos nos itens 2 e 4 deste edital, aplicar-se-á o disposto no item 7.2.

7.5 O candidato que vier a ser eliminado nesta etapa será informado sobre sua situação.

7.6 A não-apresentação dos documentos requeridos em dia, local e horários determinados importará na eliminação automática do candidato.

## **8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

8.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá quatro pontos.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até 30/09/2001, de acordo com edital específico a ser publicado no *Diário Oficial*, observados os limites de pontos no seguinte quadro.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS TÍTULOS
Curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento específico indicado para cada cargo no subitem 18.5 deste edital.	0,50	1,50
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, na área de conhecimento específico indicado para cada cargo no subitem 18.5 deste edital.	0,75	1,50
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível		1,00

de doutorado na área de conhecimento específico indicado para cada cargo no subitem 18.5 deste edital.	1,00	
<b>TOTAL</b>		<b>4,00</b>

8.3 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota 0 (zero).

8.4 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

8.5 Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização, título de mestre ou doutor devem estar devidamente registrados. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

8.5.1 Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária.

8.6 Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.7 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

8.8 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 8.2 serão desconsiderados.

8.9 Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE/UnB relação assinada, com o número de ordem e a denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido, juntamente com as cópias desses títulos, todas autenticadas em cartório, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

8.10 Deverá ser entregue apenas 1 (uma) única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

8.11 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

## **9 DA ENTREVISTA TÉCNICA**

9.1 A entrevista técnica, de caráter unicamente classificatório, valerá 10 (dez) pontos e compreenderá o aprofundamento dos conhecimentos demonstrados nas provas objetivas.

9.2 O não-comparecimento do candidato à Entrevista Técnica, no dia, horário e local fixados pela Petrobras, caracterizará sua desistência do processo seletivo público, implicando a sua eliminação do certame.

## **10 DA QUALIFICAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL**

10.1 A etapa de Qualificação Bio-Psico-Social terá caráter unicamente eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e avaliação da integridade econômica, financeira e funcional.

10.2 O candidato que não atender, dentro de 5 (cinco) dias úteis, à convocação para a etapa de Qualificação Bio-Psico-Social, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo público.

10.3 O candidato deverá concluir todos os exames médicos dentro de 15 (quinze) dias úteis. O candidato que não concluir todos os exames médicos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

10.4 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a Petrobras designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do candidato inscrito no processo seletivo público na condição de portador de deficiência e que emitirá parecer concluindo estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

10.5 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da etapa Bio-Psico-Social acarretará sua automática eliminação do cadastro de reserva.

10.6 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da etapa Bio-Psico-Social acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão ( $RQ$ ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

$C$  = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

$D$  = número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;

$RQ$  tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

11.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

11.2.2 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

11.3 A nota do candidato em cada prova objetiva ( $NP_i$ ) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões ( $RQs$ ):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{N_i} RQ_j, \text{ em que:}$$

$N_i$  = número de questões da prova  $P_i$ .

11.4 Serão eliminados os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens abaixo:

a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em  $P_2, P_3$  e/ou  $P_4$ ;

b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_1$  e/ou  $P_5$ ;

c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

11.5 O candidato eliminado na forma do subitem 11.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

11.6 Para os candidatos não-enquadrados no subitem 11.4, será calculada a nota final das provas objetivas ( $NFPO$ ) pela seguinte fórmula:

$$NFPO = NP_1 + NP_2 + NP_3 + NP_4 + (NP_5 \times 3)$$

11.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 11.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ( $NFPO$ ).

11.8 Com base na relação citada no subitem 11.7, serão convocados para a comprovação dos requisitos e para avaliação de títulos os candidatos classificados na etapa de qualificação técnica (provas objetivas) em até **três vezes** a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

11.8.1 Serão eliminados do certame os candidatos que deixarem de comprovar os requisitos exigidos na forma dos itens 2 e 4 deste edital.

11.8.2 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos não-eliminados na forma do subitem anterior.

11.9 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem 11.8.1 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do somatório da nota final das provas objetivas ( $NFPO$ ) e da nota final da Avaliação de Títulos ( $NT$ ).

11.10 Com base na relação citada no subitem 11.9, serão convocados para a entrevista técnica os candidatos classificados dentro da quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, respeitados os empates na última colocação e o percentual de vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

11.11 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

12.1 A nota final no processo seletivo ( $NFPS$ ) será calculada pela seguinte fórmula:

$$NFPS = NFPO + NT + [(NE-5) \times 0,06 \times (NFPO + NT)], \text{ em que:}$$

*NFPO* = nota final nas provas objetivas;

*NT* = nota final na avaliação de títulos;

*NE* = nota final na entrevista técnica.

12.2 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

### **13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

13.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (*P5*);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (*P1*);
- c) maior nota na prova de Língua Inglesa (*P2*);
- d) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (*P5*);
- e) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (*P1*);
- f) maior número de acertos na prova de Língua Inglesa (*P2*);
- g) maior nota obtida na Entrevista Técnica;

13.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

### **14 DOS RECURSOS**

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

14.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

14.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

14.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

14.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

14.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

14.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

14.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns) a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

14.10 A forma e os prazos para interposição de recursos contra os resultados provisórios nas demais etapas serão divulgados oportunamente.

### **15 DO CADASTRO DE RESERVA**

15.1 Farão parte do cadastro de reserva todos os candidatos que participarem da Entrevista Técnica, observados os critérios de desempate contidos no item 12 deste edital.

15.2 A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para os procedimentos admissionais (etapa de Qualificação-Bio-Psico-Social).

15.3 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, por cargo, publicada no *Diário Oficial*. As convocações para início dos procedimentos admissionais dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de futuras vagas que venham a ocorrer em qualquer região do país onde a Petrobras atue, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número previsto para a formação do cadastro de reserva.

15.4 O prazo de validade do cadastro de reserva esgotar-se-á 6 (seis) meses a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados definitivos, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

## **16 DO SALÁRIO BÁSICO, DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS**

16.1 O salário básico oferecido pela Petrobras para cada cargo-objeto do presente processo seletivo público encontra-se especificado no item 2 deste edital, conforme tabela salarial vigente a partir de 1.º de setembro de 2000.

16.2 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos farão jus unicamente aos benefícios e às vantagens que estiverem vigorando à época das respectivas admissões/readmissões, aderindo de forma integral e irrestrita às alterações que vierem a ser implantadas.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada o *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

17.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.3 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A Petrobras reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva.

17.4 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Petrobras podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão.

17.5 Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso no cargo ao qual concorreram assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

17.6 A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 dias, ao término do qual, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

17.7 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.8 Os resultados finais nas provas objetivas, na avaliação de títulos e na entrevista técnica serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

17.9 O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

17.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB até publicação da homologação da classificação definitiva no cadastro de reserva. Após esta data, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para Petrobras/Compartilhado/RSUD/SPE – Av. República do Chile, n.º 65, sala 402 G, Centro – Rio de

Janeiro – RJ, CEP 20035-900. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

17.11 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, que caracterizam os órgãos operacionais das unidades industriais de petróleo, o exercício das atribuições dos cargos em plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos da Petrobras exige aptidão plena dos candidatos.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com a Petrobras.

17.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo público.

## **18 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**18.1 - LÍNGUA PORTUGUESA** (para todos os cargos). 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**18.2 - LÍNGUA INGLESA** (para todos os cargos). 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**18.3 - CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA** (para todos os cargos) 1 Conceitos de Internet e de Intranet. 2 Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. 3 Microsoft Office 97: Word 97 e Excel 97. 4 Navegadores: Internet Explorer. 5 Netscape Communicator 4.5. 5 Correio Eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

**18.4 - CONHECIMENTOS GERAIS** (para todos os cargos) Atualidades políticas, econômicas e sociais.

### **18.5 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, por cargo:**

#### **18.5.1 - ADVOGADO PLENO**

**DIREITO CIVIL:** 1 Fontes do Direito. 1.1 Analogia, costumes e princípios gerais do Direito. 1.2 Da norma jurídica. 1.3 Elementos e classificação. 1.4 Vigência e aplicação da lei. 1.5 Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). 2 Direito subjetivo. 2.1 Classificações. 2.2 Faculdades. 2.3 Direito potestativo. 2.4 Direitos da personalidade. 3 Dos fatos, atos e negócios jurídicos. 3.1 Elementos e classificações. 3.2 Modalidades. 3.3 Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. 3.4 Da prescrição e decadência. 3.5 Negócio jurídico. 3.6 Validade. 3.7 Eficácia. 3.8 Defeito dos negócios jurídicos. 3.9 Nulidade absoluta. 3.10 Nulidade relativa. 3.11 Anulabilidade. 3.12 Inexistência. 4 Das pessoas naturais e jurídicas. 4.1 Capacidade civil. 4.2 Sociedades, associações, fundações. 4.4 Da aquisição e perda da capacidade civil. 5 Das obrigações. 5.1 Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. 5.2 Juros. 5.3 Correção monetária. 5.4 Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. 5.5 Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. 5.6 Das fontes e efeitos das obrigações em geral. 5.7 Pagamento. 5.8 Mora. 5.9 Extinção e inexecução das obrigações. 5.10 Caso fortuito e força maior. 5.11 Perdas e danos. 5.12 Cláusula penal. 5.13 Transmissão das obrigações. 5.14 Cessão de crédito e assunção de dívida. 5.15 Cessão da posição contratual. 5.16 Obrigações por declaração unilateral de vontade. 6 Responsabilidade civil. 6.1 Acidentes do trabalho. 6.2 Ato ilícito. 6.3 Abuso de direito. 6.4 Enriquecimento sem causa. 6.5 Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. 6.6 Dano matéria, físico e moral. 7 Contratos. 7.1 Conceito. 7.2 Formação e conclusão. 7.3 Responsabilidade pré-contratual. 7.4 Código de defesa do consumidor. 7.5 Cláusulas abusivas. 7.6 Contrato preliminar. 7.7 Promessa de contratar. 7.8 Promessa de compra e venda. 7.9 Promessa de cessão. 7.10 Contratos imobiliários. 7.11 Contratos. 7.12 Classificação e princípios. 7.13 Interpretação. 7.14 Modalidades de extinção. 7.15 Contratos mistos e união de contratos. 7.16 Estipulação em favor de terceiros. 7.17 Pactos e cláusulas de preferência. 7.18 Contratos consensuais. 7.19 Contratos de compra e venda. 7.20 Contratos de patrocínio. 7.21 Contratos gratuitos. 7.22 Doação. 7.23 Fiança. 7.24 Evicção. 7.25 Vícios redibitórios. 7.26 Qualidades contratuais. 7.27 Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. 7.28 Resolução por onerosidade excessiva. 7.29 Teoria da imprevisão. 7.30 Lesão nos contratos. 7.31 Estipulações usurárias. 7.32 Contratos em espécie. 7.33 Compra e venda; Locação; Empreitada;

Empréstimo; Depósito; Fiança; Seguro. 7.34 Seguro de responsabilidade civil; *Leasing*. Mandato. 7.35 Prestação de serviços.; sociedade; *franchising*; *know-how*; *engineering*. 8 Posse e propriedade. 8.1 Direitos reais. 8.2 Direito de acrescer. 8.3 Usucapião. 9 Propriedade Intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição. 1.1 Função jurisdicional. 1.2 Jurisdição e competência. 1.3 Ação. 1.4 Condições. 1.5 Conexão. 1.6 Concurso. 1.7 Cumulação. 1.8 Processo. 2 Formação, suspensão e extinção do processo. 2.1 A relação jurídica processual. 2.2 Pressupostos processuais. 2.3 A capacidade. 2.4 Competência. 2.5 Intervenção de terceiros. 2.6 Litisconsórcio. 2.7 Assistência simples e qualificada. 2.8 Oposição. 2.9 Nomeação à autoria. 2.10 Denúnciação da lide. 3 Fatos e atos processuais. 3.1 Generalidades. 3.2 Do tempo e lugar dos atos processuais. 3.3 Vícios dos atos processuais e suas conseqüências. 3.4 Nulidade. 3.5 Inexistência. 3.6 Invalidade. 3.7 Ineficácia. 4 Petição inicial. 4.1 Citação. 4.2 A antecipação de tutela. 4.3 A tutela inibitória. 4.4 Providências preliminares. 4.5 Julgamento conforme o estado do processo. 4.6 Extinção do processo. 4.7 Julgamento antecipado da lide. 4.8 Audiência de conciliação. 4.9 Saneamento do processo. 4.10 Ação declaratória incidental. 5 A prova. 5.1 Meios de prova. 5.2 Procedimento probatório. 5.3 A Audiência de instrução e julgamento. 5.4 A sentença. 5.5 A coisa julgada. 6 Resposta. 6.1 Generalidades. 6.2 Contestação. 6.3 Revelia. 6.4 Exceções. 6.5 Reconvenção. 7 Processo de conhecimento. 7.1 Processo cautelar. 7.2 Generalidades. 7.3 Processos cautelares em espécie. 7.4 Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. 8 A ação de consignação em pagamento. 8.1 Ação de depósito. 8.2 Ação de prestação de contas. 8.3 Ações possessórias. 8.4 Ação de nunciação de obra nova. 8.5 Ação de usucapião. 8.6 Ação de despejo. 8.7 Ação de consignação em pagamento de aluguel e de acessórios da locação. 8.8 Ação renovatória de contrato de locação de imóvel destinado a fins comerciais. 8.9 Ação monitória. 8.10 Ação de desapropriação. 8.11 Arbitragem. 8.12 Os Juizados Especiais Cíveis: competência e procedimentos. 9 Teoria geral do processo de execução. 9.1 A liquidação da sentença. 9.2 Embargos de devedor. 9.3 A execução por quantia certa contra devedor solvente. 9.4 A execução para entrega de coisa. 9.5 A execução das obrigações de fazer e de não fazer. 9.6 A execução de quantia certa contra devedor insolvente. 9.7 Execuções especiais: execução fiscal. 9.8 Execução contra a Fazenda Pública. 9.9 Teoria geral dos recursos. 9.10 Generalidades. 9.11 Apelação. 9.12 Embargos de Declaração Uniformização de Jurisprudência. 9.12 Declaração de Inconstitucionalidade. 9.13 Correição parcial ou reclamação. 9.14 Agravo regimental. 9.15 Recurso ordinário para o STF e STJ. 9.16 Da ordem dos processos no Tribunal. 9.17 O Recurso Extraordinário. 9.18 Recurso Especial. 9.19 Os Embargos de Divergência. 9.20 Homologação de sentença estrangeira. 9.21 Ação rescisória. 10 Ação popular. 10.1 Ação civil pública. 10.2 Mandado de segurança.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Poder de Tributar e competência tributária. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.2 Princípios da irretroatividade e da anterioridade da lei. 1.3 Princípio da legalidade tributária. 1.4 Princípio da igualdade tributária. 1.5 Princípios da capacidade contributiva e da personalização do imposto. 1.6 Princípio da vedação do confisco e da livre circulação. 2 Vigência e aplicação da legislação tributária. 2.1 Interpretação e integração. 2.2 Classificação dos impostos em diretos e indiretos. 2.3 Classificação dos impostos em reais e pessoais. 2.4 Interpretação e integração da legislação tributária. 3 Obrigação Tributária: Generalidades. 3.1 Fato gerador. 3.2 Sujeito ativo e passivo. 3.3 Responsabilidade por substituição tributária. 3.4 Responsabilidade tributária dos sucessores e de terceiros e por infrações. 3.5 Imunidade e isenção tributárias. 4 Crédito Tributário. 4.1 Generalidades. 4.2 Constituição do crédito tributário. 4.3 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 4.4 Modalidades de extinção do crédito tributário. 4.5 Exclusão do crédito tributário. 4.6 Substituição Tributária. 5 Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1 Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2 Consignação em pagamento. 6 Dos tributos em espécie. 6.1 Dos impostos. 6.2 Das taxas. 6.3 Das contribuições de melhoria. 6.4 Das contribuições especiais. 6.5 Do empréstimo compulsório. 6.6 Da competência tributária dos Estados e do Distrito Federal. 6.7 Da competência Tributária dos Municípios. 7 Tributos federais, estaduais e municipais. 7.1 IR, ICMS, REPETRO, ISS. 7.2 Execução contra a Fazenda Pública. 7.3 Execução Fiscal: petição inicial e modalidades de citação. 7.4 Competência. 7.5 Prescrição intercorrente. 7.6 Recursos. 7.7 Causas de alçada. 7.8 Execução fiscal contra o responsável tributário. 7.9 Legitimidade passiva na execução fiscal. 7.10 Legitimidade ativa na execução fiscal. 7.11 Modalidades de garantia na execução fiscal. 7.12 Embargos e exceções na execução fiscal. 7.13 Litisconsórcio na execução fiscal. 7.14

Concurso fiscal de preferências. 8 Dívida Ativa tributária. 8.1 Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. 8.2 Administração tributária. 9 Processo administrativo tributário. 9.1 Processo judicial tributário. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação de consignação em pagamento. 9.4 Medidas cautelares. 9.5 Impugnação e recursos. 9.6 Exceção de preexecutividade. 9.7 Bitributação e *bis in idem*.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Conceito e natureza da Constituição. 1.1 Constitucionalismo. 1.2 Tipos de Constituição. 1.3 Interpretação da Constituição. 1.4 Princípios. 1.5 Eficácia da norma constitucional. 1.6 Rigidez constitucional e suas implicações no modelo federativo brasileiro. 1.7 O modelo federativo e a hierarquia das leis. 1.8 Repartição constitucional de competência. 1.9 Hermenêutica das normas jurídicas em face da constituição. 1.10 A constituição e o conflito de normas no espaço. 1.11 O tratado internacional e a Constituição. 1.12 A norma estrangeira e a Constituição. 1.13 A Constituição e o conflito de normas no tempo. 1.14 Direito Constitucional intertemporal. 1.15 Vigência. 1.16 Validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do sistema constitucional. 1.17 Teorias da recepção, da repristinação e da desconstitucionalização. 1.18 O Estado Democrático de Direito. 1.19 A soberania. 1.20 O Estado Federal Brasileiro. 1.21 Princípios Fundamentais. 1.22 Forma de Estado e organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. 1.23 Forma de Governo. Presidencialismo e Parlamentarismo. 1.24 A repartição de competências no estado Federal. 1.25 O princípio da supremacia da Constituição. 1.26 A democracia e o estado de Direito. 1.27 Mecanismos constitucionais de defesa da ordem constitucional e das Instituições Democráticas. Estado de Defesa e Estado de Sítio. 1.28 Controle parlamentar e jurisdicional. 1.29 O regime democrático e seus princípios basilares. 1.30 O Estado Federal. 1.31 O princípio do modelo federativo brasileiro. 1.32 Aspectos relevantes. 1.33 Poder Constituinte: originário e derivado. 2 Direitos e Garantias Fundamentais Individuais e Coletivos. 2.1 Direitos Políticos e Sociais. 2.2 Direito de greve. 2.3 Direitos individuais indisponíveis. 2.4 Direitos difusos. 2.5 A força normativa da constituição e aplicabilidade das normas definidoras de direitos e garantias individuais. 2.6 O devido processo legal e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. 2.7 O princípio da efetividade. 2.8 Princípio da legalidade. 2.9 Contraditório. 2.10 Ampla defesa e economia. 2.11 Princípio do juiz natural. 2.12 Direito de petição. 2.13 Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. 2.14 Provas ilícitas. 2.15 Inviolabilidade do domicílio. 2.16 Inviolabilidade à intimidade e sigilo de dados. 2.17 Sigilo de correspondência e de comunicação. 2.18 Sigilos bancário e fiscal. 2.19 O direito de associação e o direito de propriedade. 2.20 A função social da propriedade e limitações ao direito de propriedade. 2.21 Prisão civil. 3 O controle de constitucionalidade no sistema federativo brasileiro. 3.1 Formas de controle. 3.2 Características e peculiaridades. 3.3 Natureza da decisão de inconstitucionalidade. 3.4 Controle preventivo e repressivo de constitucionalidade. 3.5 Efeitos. 3.6 O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos normativos. 3.7 Controle difuso da constitucionalidade das leis e atos normativos. 3.8 Peculiaridades. 3.9 Efeitos. 3.10 Controle concentrado da constitucionalidade de leis e atos normativos. 3.11 Características. Efeitos. 3.12 Representação de inconstitucionalidade. 3.13 Ação direta de inconstitucionalidade. 3.14 Inconstitucionalidade por ação e por omissão. 3.15 Ação declaratória de constitucionalidade. 3.16 Legitimidade. 3.17 Inconstitucionalidade de tratado ou lei federal. 3.18 Ação de descumprimento de preceito fundamental. 3.19 Aplicação da constituição nova. 3.20 Declaração de inconstitucionalidade e efeito repristinatório. 3.21 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 3.22 Legitimidade. 3.23 Requisitos. 4 Organização político-administrativa do Estado federal brasileiro. 4.1 A União. 4.2 Bens da União. 4.3 Os Estados. 4.4 Os Municípios. 4.5 Distrito Federal. 4.6 Territórios. 4.7 Vedações constitucionais de natureza federativa. 4.8 Repartição constitucional de competências dos entes que integram a Federação. 4.9 Competências político-administrativas, legislativas e tributárias. 4.10 O Estado Federal e o princípio da autonomia no modelo federativo brasileiro. 4.11 Aspectos relevantes. 4.12 O sistema de intervenção nos Estados e Municípios. 4.13 Criação, incorporação, fusão e desmembramento de Estados e Municípios. 4.14 Mecanismos de integração e cooperação na federação brasileira. 4.15 Regiões metropolitanas e micro regiões. 4.16 As constituições estaduais. 4.17 Poder constituinte dos Estados. 4.18 Definição e limites. 4.19 Competências exclusivas, comuns e concorrentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 4.20 O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. 4.21 A Lei Orgânica do Município. 4.22 Princípios de organização e competências municipais. 4.23 Ato normativo municipal e controle de constitucionalidade. 5 A Administração Pública.



5.1 Princípios constitucionais. 5.2 Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 5.3 Licitação. 5.4 Administração Pública direta, indireta e fundacional. 5.5 O Poder Executivo e a Federação. 5.6 Competência privativa do Presidente da República. 5.7 Delegação de Atribuições. 5.8 Os Ministros de Estado no regime presidencialista. 5.9 Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. 5.10 O poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício. 5.11 Controle parlamentar dos atos da Administração Pública. 5.12 Comissões Parlamentares de Inquérito: federais e estaduais. 5.13 Características, peculiaridades, objeto, poderes e limites. 6 Processo Legislativo. 6.1 Generalidades. 6.2 O processo legislativo Federal e Estadual na Federação Brasileira. 6.3 Espécies normativas: leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias e controle da constitucionalidade, decretos legislativos e resoluções. 6.4 Reforma da Constituição. 6.5 Revisão e Emenda Constitucional. 6.6 Limitações constitucionais ao poder de emendar: materiais, circunstanciais e temporais. 6.7 Cláusulas pétreas. 6.8 Iniciativa das leis. 6.9 Iniciativa reservada e vinculada. 6.10 Vício de iniciativa. 6.11 Das fases de elaboração da lei. 6.12 Deliberação legislativa: emendas parlamentares, discussão e votação. 6.13 Deliberação executiva: sanção e veto. 6.14 Promulgação e Publicação. 6.15 Controle político da constitucionalidade. 7 Poderes do Estado. 7.1 Poder Judiciário. 7.2 Funções, órgãos. 7.3 Tribunais superiores. 7.4 Justiça Federal e Estadual. 7.5 Garantias Constitucionais. 7.6 Independência e imparcialidade. 7.7 Natureza da função jurisdicional. 7.8 Iniciativa legislativa do Poder Judiciário. 7.9 O Órgão Especial. 7.10 A declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público. 7.11 Autonomia administrativa e financeira do Judiciário e precatórios. 7.12 O Supremo Tribunal Federal e o seu papel de guardião da Constituição. 7.13 Competências originárias e recursais do STF e STJ. 7.14 Recursos ordinários, extraordinários e especial. 7.15 Súmulas. 7.16 Efeito vinculante. 7.17 O Judiciário e o controle de constitucionalidade via *incidenter tantum*. 7.18 Características. 7.19 O papel do Senado. 7.20 Efeitos. Legitimidade para exercê-lo. 8 Tutela jurisdicional das liberdades: *Habeas Corpus*. 8.1 *Habeas Data*. 8.2 Mandado de Segurança. 8.3 Mandado de Injunção. 8.4 Direito de Petição. 8.5 Ação Popular. 8.6 O princípio da efetividade e a jurisdicização da Constituição. 8.7 A ordem social. 8.8 Princípios. 8.9 Educação, saúde, cultura e desporto. 8.10 Previdência social. 8.11 Meio ambiente. 8.12 Competência Tributária. 8.13 Limitações Constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. 8.14 Finanças públicas. 8.15 Orçamento. 8.16 Princípios Constitucionais Federais e Estaduais. 8.17 Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. 8.18 Controles externo e interno. 8.19 Tribunal de Contas da União e dos Estados. 8.20 As funções do Tribunal de Contas. 8.21 Competências. 8.22 Ordem econômica e financeira. 8.23 Princípios gerais da atividade econômica. 8.24 Função social da propriedade. 8.25 Justiça social e desenvolvimento econômico. 8.26 Livre concorrência. 8.27 Defesa do consumidor (Lei n.º 8078, de 11/09/90). 8.28 Defesa do meio-ambiente. 8.29 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8.30 Monopólio estatal. 8.31 Exploração da atividade econômica. 8.32 Programa Nacional de Desestatização (Lei n.º 8031, de 12/04/90 e Decreto 724, de 19/01/93). 9 Disposições Constitucionais que regem os servidores públicos civis. 9.1 Direitos e deveres. 9.2 Concurso público. 9.3 Responsabilidade civil objetiva do Poder Público. 9.4 Princípios constitucionais que regem os limites e a relação estipencial na fixação de vencimentos dos servidores públicos. 9.5 Investidura em cargo ou emprego público. 9.6 Estabilidade e aposentadoria. 9.7 Acumulação remunerada de cargos públicos. 9.8 Improbidade administrativa. 9.9 A responsabilidade por danos. 9.10 As funções essenciais à Justiça. 9.11 Ministério Público. 9.12 Advocacia-Geral da União. 9.13 Advocacia. 9.14 Indispensabilidade do advogado. 9.15 Defensoria Pública. 9.16 O Acesso à Justiça. 9.17 Disposições Constitucionais Gerais e Disposições Constitucionais Transitórias. 9.18 Revisão Constitucional e Emenda à Constituição. 9.18 Características.

DIREITO DO TRABALHO: 1 Normas gerais de tutela do trabalho. 2 Normas especiais de tutela do trabalho. 3 Contrato individual do trabalho. 4 Relação de emprego. 4.1 Caracterização. 5 Os sujeitos da relação de emprego: O empregado; o Empregador; trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. 6 Sucessão de empregador. 7 O contrato de trabalho. 7.1 Alocação de mão-de-obra e empreitada: características e diferenciações. 8 Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, Enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT. 9 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 10 Processo judiciário do trabalho: Dissídios individuais e coletivos. 10.1

Dano moral na Justiça do Trabalho. 11 Substituição processual. 12 Lei n.º 5.811, de 11/10/72. 13 Lei n.º 6019, de 03/01/74. 14 Direito de greve. 15 Sumulas do TST. 16 Organização sindical. 17 Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei n.º 7064/82).

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Função Administrativa: definição e distinção de outras funções estatais. 1.1 Princípios da Administração Pública. 1.2 Regime Jurídico Administrativo. 1.3 Competência regulamentar. 1.4 Medida Provisória: seus pressupostos e limites. 1.5 Administração centralizada e descentralizada. 1.6 Desconcentração e descentralização administrativa. 1.7 Serviço público. 1.8 Princípios da Administração Pública. 1.9 Empresas estatais. 1.10 Sociedades de Economia mista. 1.11 Fundações Públicas. 1.12 Autarquias. 1.13 Entidades autárquicas. 1.14 Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia. 1.15 Princípio da razoabilidade. 2 Atos Administrativos. 2.1 Conceito. 2.2 Elementos da definição. 2.3 Perfeição, validade e eficácia. 2.4 Atos administrativos quanto aos tipos de provimentos. 2.5 Considerações gerais. 2.6 Provimentos. 2.7 Atos administrativos em espécie. 2.8 Regime jurídico do ato administrativo. 2.9 Requisitos extrínsecos dos atos administrativos e seus elementos. 2.10 Atos declaratórios, constitutivos e constitutivos formais. 2.11 Atos administrativos *Interna Corporis*. 2.12 Atos políticos. 2.13 Vinculação e discricionariedade dos atos administrativos. 2.14 Teoria dos motivos determinantes. 2.15 Extinção dos atos administrativos. 2.16 Invalidação dos atos administrativos. 2.17 Revogação dos atos administrativos. 2.18 Conceito. 2.19 Fundamento da competência revogatória. 2.20 Regime jurídico. 2.21 Limites a revogação. 2.22 Estrutura do provimento revogatório. 2.23 Atos afins à revogação. 2.24 Anulação dos atos administrativos. 2.25 Conceito. 2.26 Competência. 2.27 Fundamento da competência anulatória. 2.28 Regime jurídico. 2.29 Estrutura do provimento. 2.30 Intervenção do estado no domínio econômico. 2.31 Agências reguladoras. 2.32 Conceito e fundamentos. 2.33 Agência Nacional do Petróleo (ANP). 2.34 A Lei n.º 9478, de 06/08/97. 2.35 O Decreto 2455, de 14/01/98. 2.36 Ministério das Minas e Energia; A Petrobras - seu estatuto. 2.37 As subsidiárias da Petrobras. 3 Desapropriação: conceito, fundamento e regime jurídico do instituto. 3.1 Retrocessão e direito de preferência. 3.2 A desistência na ação de desapropriação. 3.3 Bens públicos. 3.4 Conceito. 3.5 Discriminação constitucional. 3.6 Classificação dos bens públicos. 3.7 Regime jurídico dos bens públicos. 3.8 Aquisição dos bens públicos. 3.9 Alienação de bens públicos. 3.10 Gestão dos bens públicos. 3.11 O controle da Administração Pública. 3.12 Controle interno, exercido pela administração. 3.13 Controle interno com a participação do administrado. 3.14 Controle externo pelo Legislativo com auxílio dos tribunais de Contas. 3.15 O controle externo pelo Judiciário. 3.16 O controle parlamentar. 4 Concessão e permissão de serviço público. 4.1 Autorização de serviço público. 4.2 Contratos administrativos: Regime jurídico. 4.3 Requisitos e formalidades. 4.4 Causa do contrato. 4.5 Formalidades do contrato. 4.6 Garantias. 4.7 Direito do contratante e do contratado. 4.8 Desbalanceamento da equação econômico-financeira do contrato. 4.9 Responsabilidade pela obra. Forma. 4.10 Fiscalização pelos Tribunais de Contas. 4.11 Extinção dos contratos administrativos. 4.12 Licitação. 4.13 Obrigatoriedade. 4.14 Normas gerais. 4.15 Modalidades. Procedimento. 4.16 Dispensa e inexigibilidade. 4.17 Licitação na Administração indireta. 4.18 Procedimento. 4.19 A adjudicação. 4.20 A homologação. 4.21 Representação. 4.22 Reconsideração e recurso. 4.23 Sanções administrativas. 4.24 Efeitos dos recursos administrativos. 4.25 Crimes previstos na Lei n.º 8666, de 21/07/93. 4.26 O Decreto 2745, de 24/08/98. 5 Garantias dos administrados: mandado de segurança individual e coletivo. 5.1 Ação Popular. 5.2 Ação civil pública. 5.3 *Habeas corpus*, *Habeas Data*. 5.4 Mandado de Injunção. 5.5 Agentes públicos. 5.6 Conceito. 5.7 Cargos vitalícios. 5.8 Cargos efetivos e em comissão. 5.9 Empregos públicos. 5.10 Classificação dos agentes públicos. 5.11 Regime jurídico dos servidores civis. 5.12 Acumulação de cargos públicos. 5.13 Responsabilidade dos agentes. 5.14 Direito de greve e sindicalização. 5.15 Aplicabilidade dos direitos sociais. 5.16 Regime jurídico dos cargos em comissão. 5.17 O estágio probatório e o devido processo legal. 5.18 Exoneração, demissão e reversão do agente público. 5.19 Promoção, acesso e aposentadoria dos agentes públicos. 5.20 Procedimento e processo administrativo. 5.21 As duas acepções do termo procedimento. 5.21 Processos revisivos, sancionatórios e disciplinadores. 5.22 Os procedimentos nominados e inominados. 5.23 Princípios. 5.24 Devido processo legal. 5.25 “Juiz Natural”. 5.26 Amplo contraditório. 5.27 Direito à produção de provas. 5.28 Verdade material. 5.29

Informalismo a favor do administrado. 5.30 Direito à revisibilidade (duplo grau). 5.31 Direito à defesa técnica. 5.32 Sindicância. 5.33 Direito ao silêncio. 5.34 Proibição da *reformatio in pejus*. 5.35 Tipos de processos revisivos. 5.36 Fases do processo e do procedimento administrativo: fases propulsiva, instrutória e decisória. 5.37 As decisões colegiadas. 5.38 Fase integrativa. 6 Responsabilidade extracontratual do Estado no Direito Brasileiro. 6.1 Postulados do Estado de Direito. 6.2 Histórico da responsabilidade estatal. 6.3 Responsabilidade por atos omissos. 6.4 O conceito de agente público. 6.5 Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. 6.6 Responsabilidade objetiva do Estado e subjetiva do funcionário. 6.7 Da ação regressiva. 6.8 Danos indenizáveis. 6.9 Danos morais. 6.10 Atos praticados pelo Legislativo e Judiciário. 6.11 Responsabilidade em decorrência de Medidas Provisórias e não convertidas pelo Congresso. 6.12 Excludentes da responsabilidade. 6.13 Limitações à liberdade e à propriedade. 6.14 Conceito de propriedade e direito de propriedade. 6.15 Função social da propriedade. 6.16 Proteção Constitucional da propriedade. 6.17 Distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. 6.18 Poder de polícia. 6.19 Restrições administrativas. 6.20 A proteção ao patrimônio histórico, artístico, cultural e estético. 6.21 Servidões administrativas. 6.22 Requisições. 6.23 Ocupação temporária de imóvel. 6.24 Desapropriação.

**DIREITO AMBIENTAL:** 1 O direito ambiental como direito econômico. 1.1 Conceito de direito econômico. 1.2 Natureza econômica das normas de Direito Ambiental. 1.3 Direito do desenvolvimento sustentável. 1.4 O Direito Ambiental como Direito Humano. 1.5 A metodologia do Direito Ambiental. 1.6 Autonomia do Direito Ambiental. 1.7 Princípios do Direito Ambiental. 1.8 Princípio do Direito Humano Fundamental. 1.9 Princípio Democrático. 1.10 Princípio da Prudência ou da Cautela. Princípio do Equilíbrio. 1.11 Princípio do Limite. 1.12 Princípio da Responsabilidade. 1.13 Princípio do Poluidor Pagador. 1.14 Fontes do Direito Ambiental. 1.15 Fontes materiais. 1.16 Fontes formais. 1.17 Metodologia do Direito Ambiental. 2 As constituições brasileiras e o Meio Ambiente. 2.1 Período Imperial. 2.2 Período Republicano. 2.3 A Constituição de 1988. 2.4 Análise do conceito Constitucional. 2.5 Aplicabilidade das normas. 2.6 A integração de conceitos exteriores ao Direito na Constituição. 2.7 Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 2.8 O papel de cada um dos Poderes da República. 2.9 Atribuições do Congresso Nacional. 2.10 Atribuições do Poder Judiciário. 2.11 Atribuições do Poder Executivo. 2.12 Atribuições do Ministério Público. 2.13 Competência legislativa em matéria ambiental. 2.14 Competência Federal. 2.15 Competência Estadual. 2.16 Competência Municipal. 2.17 O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 2.18 Antecedentes. 2.19 A Política Nacional do Meio Ambiente. 2.20 Órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente. 2.21 O Conselho de Governo. 2.22 O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. 2.23 O Ministério do Meio Ambiente. 2.24 O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): criação; organização; objetivos fundamentais. 3 Poder de polícia e Direito Ambiental. 3.1 O Estado e seu papel como definidos do contorno jurídico dos Direitos. 3.2 O poder de polícia. 3.3 O licenciamento ambiental. 3.4 A taxa de fiscalização ambiental. 3.5 Controle ambiental das empresas privatizadas. 3.6 Regulação ambiental das empresas privatizadas. 3.7 Zoneamento ambiental. 3.8 Introdução. 3.9 Zoneamento. 3.10 Zoneamento ambiental. 3.11 Zoneamento ambiental urbano. 3.12 Zoneamento agrícola. 3.13 Zoneamento costeiro. 3.14 Responsabilidade ambiental. 3.15 A matéria na Constituição. 3.16 A responsabilidade ambiental. 3.17 O conceito de dano. 3.18 Reparação do dano ambiental. 3.19 Educação ambiental. 3.20 A Lei n.º 9795, de 27/04/99. 3.21 Execução da Política Nacional de Educação Ambiental. 4 Estudo do impacto ambiental no Direito Brasileiro. 4.1 Conceito de impacto ambiental. 4.2 Definições de meio ambiente e de impacto ambiental. 4.3 Exigência constitucional dos estudos de impacto ambiental. 4.4 A legislação ordinária. 4.5 Competência legislativa sobre os estudos de impacto ambiental. 4.6 Competência para exigir o EIA. 4.7 Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. 4.8 O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 4.9 A constitucionalização do estudo de impacto ambiental após 1988. 4.10 Requisitos do estudo de impacto ambiental. 4.11 Apresentação. 4.12 Requisitos de conteúdo. 4.13 Requisitos técnicos. 4.14 Requisitos formais. 4.15 Audiência pública. 5 As florestas e sua proteção legal. 5.1 Os diversos tipos de florestas. 5.2 A legislação brasileira de proteção florestal. 5.3 O código florestal (Lei n.º 4771, de 15/09/65). 5.4 O exercício do direito de propriedade em áreas florestais. 5.5 Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 5.6 Fundamentos constitucionais das áreas protegidas

e das unidades de conservação. 5.7 As diferentes áreas protegidas. 5.8 As unidades de conservação. 5.9 Estações ecológicas. 5.10 Reservas ecológicas. 5.11 Áreas de proteção ambiental. 5.12 Parques Nacionais, Estaduais e Municipais. 5.13 Reservas biológicas. 5.14 Monumentos naturais. 5.15 Jardins botânicos. 5.16 Jardins zoológicos. 5.17 Hortos florestais. 5.18 Reserva extrativista. 5.19 Área de relevante interesse ecológico. 5.20 Controle e transporte de produtos tóxicos. 5.21 Fundamentos constitucionais. 5.22 Controle de produtos perigosos. 5.23 Transporte de produtos tóxicos. 5.24 Condições de transporte. 6 Regime jurídico dos recursos hídricos. 6.1 A importância das águas. 6.2 A água nas Constituições brasileiras. 6.3 O regime jurídico dos recursos hídricos. 6.4 Conceitos básicos do código de águas. 6.5 O valor econômico dos recursos hídricos. 6.7 As águas submetidas ao regime jurídico do direito privado. 6.8 A política nacional de recursos hídricos. 6.9 Mineração. 6.10 A mineração nas constituições brasileiras. 6.11 O código de mineração. 6.12 Mineração em terras indígenas. 6.13 Mineração e meio ambiente. 6.14 Obrigação de recuperação ambiental em área degradada. 6.15 A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. 6.16 Generalidades. 6.17 O Poder Judiciário. 6.18 O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça na proteção ambiental. 6.19 A Justiça Federal a Justiça do Trabalho e a proteção ambiental. 6.20 O Ministério Público. 6.21 Principais meios judiciais de proteção ambiental. 6.22 Ação civil pública. 6.23 Mandado de Segurança Coletivo. 6.24 Ação popular. 6.25 Desapropriação. 6.26 Tombamento. 7 Crimes contra o meio ambiente. 7.1 Generalidades. 7.2 A responsabilidade penal ambiental. 7.3 A responsabilidade penal das pessoas jurídicas. 7.4 A Lei n.º 9605, de 12/02/98. 7.5 Pessoas jurídicas e crimes ambientais. 7.6 Aplicação da pena. 7.7 Crimes contra a fauna. 7.8 Crimes contra a flora. 7.9 Atividade industrial e poluição. 7.10 Código penal. 7.11 Lei de contravenções penais. 7.12 Legislação especial. 7.13 Código florestal. 7.14 Lei n.º 4974, de 06/04/96. 7.15 Código de caça. 7.16 Lei n.º 6453, de 17/10/77. 7.17 Lei n.º 6766, de 19/12/79. 7.18 Lei n.º 7347, de 24/07/85. 7.19 Lei n.º 7805, de 18/07/89. 7.20 Código Penal Militar.

**DIREITO COMERCIAL:** 1 Direito comercial. 1.1 Autonomia. Fontes. 1.2 Atos de comércio. 1.3 Comerciante ou empresário. 1.4 Obrigações. 1.5 A fisiologia do comerciante. 1.6 Comerciante individual. 1.7 Capacidade jurídica do comerciante individual. 1.8 Comerciante mulher casada e menor. 1.9 Possibilidade de serem comerciantes ou de participarem de sociedade. 1.10 Os proibidos de comerciar. 1.11 Comerciante de fato e de direito. 1.12 Nome comercial. Firma e denominação. 1.13 Título, insígnias e sinais de propaganda. 1.14 O estabelecimento comercial. 2 Classificação das sociedades comerciais. 2.1 Atos constitutivos. 2.2 Personalidade jurídica. 2.3 Classificação das sociedades comerciais. 2.4 Atos constitutivos. 2.5 Personalidade jurídica. 2.6 Sociedades de pessoas e sociedades de capital. 2.7 Sociedades por cotas de responsabilidade limitada. 2.8 Características. 2.9 Princípios gerais. 2.10 Constituição. 2.11 Capital social. 2.12 Número de sócios. 2.13 Nome social. 2.14 Responsabilidade dos sócios. 2.15 Obrigação do cotista. 2.16 Cessão das cotas. 2.17 Forma de transferência. 2.18 Aquisição das cotas pela sociedade. 2.19 Penhor da cota. 2.20 Penhora da cota. 2.21 Sócio pré-morto. 2.22 Sucessão. 2.23 Administração. 2.24 Gerência. Responsabilidade do gerente. 2.25 Sua destituição. 2.26 Deliberação social. 2.27 Conceito de maioria. 2.28 Conselho fiscal. 2.29 O art. 18 do decreto 3708. 2.30 Falência. 2.31 Princípios gerais. 2.32 Caracterização e declaração. 2.33 Efeitos jurídicos da sentença declaratória de falência. 2.34 Ação revocatória. 2.35 Administração da falência. 2.36 O síndico. 2.37 Deveres do síndico. 2.38 Venda antecipada. 2.39 Continuação do negócio. 2.40 Pedido de restituição. 2.41 Embargos de terceiro. 2.42 Classificação dos créditos. 2.43 O quadro geral de credores. 2.44 Da liquidação. 2.45 Da venda do ativo e pagamento do passivo. 2.46 Extinção das obrigações. 2.47 Concordata. 2.48 Disposições gerais. 2.49 Embargos à concordata. 2.50 Sentença. 2.51 Alienação dos bens do concordatário. 2.52 Revisão da concordata. 2.53 Concordata preventiva. 2.54 Concordata suspensiva. 3 Sociedade anônima. 3.1 Características. 3.2 Emissão de ações. 3.3 Objeto social. 3.4 Denominação. 3.5 Companhia aberta e companhia fechada. 3.6 Capital social. 3.7 Fixação no estatuto e moeda. 3.8 Alteração do capital social. 3.9 Formação do capital social. 3.10 Integralização. 3.11 Avaliação dos bens. 3.12 Transferência dos bens. 3.13 Responsabilidade do subscritor. 3.14 Ações. 3.15 Número e valor nominal. 3.16 Fixação no estatuto social. 3.17 Alterações no número e valor nominal. 3.18 Grupamento e desdobramento de ações. 3.19 Emissão. 3.20 Preço de emissão. 3.21 Ações com valor nominal. 3.22 Ações sem valor nominal. 3.23 Espécies e classes de ações. 3.24 Ações ordinárias. 3.25 Direito de voto. 3.26 Ações preferenciais. 3.27 Ações de fruição. 3.28 Ações preferenciais sem direito a voto. 3.29 Conversibilidade de ações. 3.30

Vantagens às ações preferenciais. 3.31 Vantagens políticas das ações preferenciais. 3.32 Regulação no estatuto social das vantagens das ações preferenciais. 4 Forma das ações. 4.1 Titularidade dos direitos dos acionistas. 4.2 Ações endossáveis. 4.3 Ações nominativas. 4.4 Ações não integralizadas. 4.5 Determinação no estatuto da forma de ações e conversão. 4.6 Modos de conversão. 4.7 Conversões de ação nas companhias abertas e nas companhias fechadas. 4.8 Despesas com a conversão. 4.9 Certificado de ações. 4.10 Emissão. 4.11 Requisitos. 4.12 Títulos múltiplos e cautelas. 4.13 Cupões. 4.14 Agente emissor de certificados. 4.15 Propriedade e circulação de ações. 4.16 Indivisibilidade. 4.17 Negociabilidade. 4.18 Negociações com as próprias ações. 5 Ações nominativas. 5.1 Presunção de propriedade. 5.2 Transferência. 5.3 Transferência por sucessão, legado ou qualquer ato judicial. 5.4 Transferência por atos extrajudiciais. 5.5 Transferência das ações nominativas adquiridas em bolsa. 5.6 Ações preferenciais. 5.7 Vantagens das ações preferenciais. 5.8 Prioridade no reembolso do capital. 5.9 Correção monetária do dividendo. 5.10 Pagamento do dividendo cumulativo com as reservas de capital. 5.11 Proteção ao acionista residente ou domiciliado no Brasil. 5.12 Ações endossáveis. 5.13 Presunção de propriedade. 5.14 Ações integralizadas e não integralizadas. 5.15 Desnaturação da ação endossável. 5.16 Emissão de novo certificado. 5.17 Presunção de autenticidade da assinatura do endossante. 5.18 Regras do direito cambiário aplicáveis às ações endossáveis. 5.19 Ações escriturais. 5.20 Inovação. 5.21 Ações escriturais e depósito de ações fungíveis. 5.22 Autorização estatutária. 5.23 Instituição financeira depositária. 5.24 Relações entre a instituição financeira e a companhia. 5.25 Conversão em espécies ou classes diferentes. 5.26 Direito de voto. 5.27 Conta de depósito. 5.28 Lançamentos de transferência. 5.29 Extrato da conta. 5.30 Negociação. 5.31 Despesas com a transferência. 5.32 Limitações à circulação. 5.33 Modalidades de restrições. 5.34 Efeitos das restrições. 5.35 Restrição de circulações de ações na companhia aberta. 5.36 Suspensão dos serviços de certificados. 5.37 Perda ou extravio do certificado. 6 Ações da sociedade anônima. 6.1 Constituição de direitos reais e outros ônus. 6.2 Penhor de ações da sociedade anônima. 6.3 Usufruto. 6.4 Fideicomisso. 6.5 Alienação fiduciária. 6.6 Promessa de venda e direito de preferência para aquisição. 6.7 Inalienabilidade e incomunicabilidade. 6.8 Custódia de ações fungíveis. 6.9 Representação e responsabilidade nas ações fungíveis. 6.10 Certificado de depósito de ações. 6.11 Resgate, reembolso e amortização de ações. 7 Partes beneficiárias. 7.1 Características. 7.2 Emissão. 7.3 Resgate e conversão. 7.4 Certificado. 7.5 Forma, propriedade, circulação e ônus. 7.6 Modificação dos direitos. 7.7 Debêntures. 7.8 Características. 7.9 Emissões e séries. 7.10 Valor nominal. 7.11 Vencimento, amortização e resgate. 7.12 Juros e outros direitos dos debenturistas. 7.13 Conversibilidade em ações. 7.14 Espécies. 7.15 Criação e emissão. 7.16 Competência. 7.17 Limites de emissão. 7.18 Escritura de emissão. 7.19 Registro. 7.20 Forma, propriedade, circulação e ônus. 7.21 Certificados. 7.22 Agente fiduciário dos debenturistas. 7.23 Substituição, remuneração e fiscalização. 7.24 Deveres e atribuições. 7.25 Outras funções. 7.26 Substituição de garantias e modificação da escritura. 7.27 Assembléia de debenturistas. 7.28 Cédula pignoratícia de debênture. 7.29 Emissão de debêntures no estrangeiro. 7.30 Extinção das debêntures. 7.31 Consórcios. 8 Bônus de subscrição. 8.1 Características. 8.2 Competência. 8.3 Emissão. 8.4 Forma, propriedade e circulação. 8.5 Certificados. 8.6 Constituição da companhia. 8.7 Requisitos preliminares. 8.8 Depósito de entrada. 8.9 Constituição por subscrição pública. 8.10 Constituição por subscrição particular. 8.11 Formalidades complementares de constituição. 8.12 Arquivamento e publicação dos atos constitutivos. 8.13 Companhia constituída por assembléia. 8.14 Companhia constituída por escritura pública. 8.15 Livros sociais. 8.16 Acionistas. 8.17 Obrigação de realizar o capital. 8.18 Condições e mora. 8.19 Acionista remisso. 8.20 Responsabilidade dos alienantes. 8.21 Direitos essenciais. 8.22 Direito de voto. 8.23 Disposições gerais. 8.24 Ações preferenciais. 8.25 Voto das ações empenhadas e das alienadas fiduciariamente. 8.26 Voto das ações gravadas com usufruto. 8.27 Abuso do direito de voto e conflito de interesses. 9 Acionista controlador. 9.1 Deveres. 9.2 Responsabilidades. 9.3 Caracterização do acionista controlador. 9.4 Acordo de acionistas. 9.5 Representação do acionista residente ou domiciliado no exterior. 9.6 Citação do acionista residente ou domiciliado no exterior. 9.7 Mandato tácito ao representante para receber a citação inicial. 9.8 Residência e domicílio. 9.9 Suspensão do exercício de direitos. 9.10 Direitos que podem ser suspensos. 9.11 Fundamento da suspensão. 10 Assembléia geral de acionistas. 10.1 Generalidades. 10.2 Espécies de assembleias. 10.3 Competências da Assembléia Geral. 10.4 Competência privativa. 10.5 Competência para convocação de Assembléia Geral. 10.6 Modo de convocação e local. 10.7 Quorum de

instalação. 10.8 Legitimação e representação. 10.9 Livro de presença. Mesa. 10.10 Quorum das deliberações. 10.11 Ata da assembléia. 10.12 Assembléia Geral Ordinária. 10.13 Objeto. 10.14 Documentos da administração. 10.15 Procedimento. 10.16 Assembléia Geral extraordinária. 10.17 Reforma do estatuto. 10.18 Quorum qualificado. 10.19 Direito de retirada. 10.20 Competência da AGE. 11 Conselho de Administração e Diretoria. Administração da companhia. 11.1 Administração da sociedade na lei brasileira. 11.2 Poderes do Conselho de Administração. 11.3 Poderes da Diretoria. 11.4 Existência obrigatória do Conselho de Administração. 11.5 Administradores. 11.6 Normas comuns. Requisitos e impedimentos dos administradores. 11.7 Garantia da gestão. 11.8 Investidura. 11.9 Substituição e término da gestão. 11.10 Renúncia. 11.11 Remuneração. 11.12 Conselho de Administração. 11.13 Composição. 11.14 Voto múltiplo. 11.15 Competência. Diretoria. 11.16 Composição. 11.17 Representação. 12 Administradores. 12.1 Deveres e responsabilidades. 12.2 Dever de diligência. 12.3 Finalidade das atribuições e desvio de poder. 12.4 Dever de lealdade. 12.5 Conflito de interesses. 12.6 Dever de informar. 12.7 Responsabilidade dos administradores. 12.8 Ação de responsabilidade. 12.9 Órgãos técnicos e consultivos. 12.10 Conselho Fiscal. 12.11 Composição e funcionamento. 12.12 Requisitos, impedimentos e remuneração. 12.13 Competência. 12.14 Pareceres e representações. 12.15 Deveres e responsabilidades. 12.16 Atribuições do Conselho Fiscal após a Lei n.º 9457, de 05/05/97. 13 Capital social. 13.1 Modificação do capital social. 13.2 Competência. Modalidades. 13.3 Manifestação do Conselho Fiscal. 13.4 Correção monetária do capital social. 13.5 Capital autorizado. 13.6 Capitalização de lucros e reservas. 13.7 Aumento mediante subscrição de ações. 13.8 Direito de preferência. 13.9 Exclusão do direito de preferência. 13.10 Redução do capital social. 13.11 Casos em que pode ser reduzido. 13.12 Redução obrigatória e redução voluntária. 13.13 Oposição dos credores. 13.14 Exercício social e demonstrações financeiras. 13.15 Balanço patrimonial. 13.16 Demonstrações de lucros e prejuízos acumulados. 13.17 Demonstração do resultado do exercício. 13.18 Demonstração das origens e aplicação de recursos. 13.19 Lucros reservas e dividendos. 13.20 Reservas e retenção de lucros. 13.21 Reserva legal. 13.22 Reservas estatutárias. 13.23 Reservas para contingências. 13.24 Retenção de lucros. 13.25 Reserva de lucros a realizar. 13.26 Limite da constituição de reservas e retenção de lucros. 13.27 Reservas de capital. 14 Dividendos. 14.1 Generalidades. 14.2 Dividendo obrigatório. 14.3 Dividendo de ações preferenciais. 14.4 Dividendos intermediários. 14.5 Pagamento de dividendos. 14.6 Dissolução da sociedade. 14.7 Liquidação da sociedade. 14.8 Deveres do liquidante. 14.8 Poderes do liquidante. 14.9 Denominação da companhia na liquidação. 14.10 Assembléia Geral na liquidação. 14.11 Pagamento do passivo. 14.12 Partilha do ativo. 14.13 Prestação de contas. 14.14 Responsabilidade na liquidação. 14.15 Direito do credor não satisfeito. 14.16 Extinção da sociedade. 14.17 As diversas modalidades de extinção. 14.18 Transformação da sociedade. 14.19 Conceito e forma. 14.20 Deliberação. 14.21 Direito dos credores. 14.22 Incorporação, fusão e cisão da sociedade. 14.23 Competência e processo. 14.24 Protocolo. 14.25 Justificação. 14.26 Formação do capital. 14.27 Direito de retirada. 14.28 Direito dos debenturistas. 14.29 Direitos dos credores. 14.30 Averbação da sucessão. 15 Incorporação. 15.1 Conceito. 15.2 Características. 15.3 Subsidiária integral por incorporação. 15.4 Procedimentos necessários à incorporação. 15.5 Manifestação da sociedade a ser incorporada. 15.6 Sucessão pela incorporadora da sociedade incorporada. 15.7 Direito tributário. 15.8 Fusão. 15.9 Conceito de fusão. 15.10 Procedimentos para a fusão. 15.11 Constituição de nova sociedade. 15.12 Responsabilidades tributárias. 15.13 Cisão. 15.14 Regulação da cisão na lei atual. 15.15 Conceito e modalidades de cisão na lei brasileira. 15.16 Cisão parcial com a criação de companhia nova. 15.17 Arquivamento e publicação dos atos da cisão. 16 Sociedades de economia mista. 16.1 Legislação aplicável. 16.2 Constituição e aquisição de controle. 16.3 Objeto. 16.4 Acionista controlador. 16.5 Administração. 16.6 Conselho Fiscal. 16.7 Correção monetária. 16.8 Falência e responsabilidade subsidiária. 16.9 Sociedades coligadas, controladoras e controladas. 16.10 Informações no relatório da Administração. 16.11 Participação recíproca. 16.12 Responsabilidade dos administradores e das sociedades controladoras. 16.13 Demonstrações financeiras. 16.14 Subsidiária integral. 16.15 Generalidades. 16.16 Incorporação de ações. 16.17 Admissão de acionista em subsidiária integral. 17 Alienação de controle. 17.1 Divulgação. 17.2 Companhia aberta sujeita à autorização. 17.3 Aprovação pela assembléia geral compradora. 17.4 Formas de aquisição. 17.5 Aquisição do controle mediante oferta pública. 17.6 Requisitos. 17.7 Instrumento da oferta de compra. 17.8 Instrumento da oferta de permuta.

17.9 Sigilo. 17.10 Processamento da oferta. 17.11 Oferta concorrente. 17.12 Negociação durante a oferta. 17.13 Incorporação de companhia controlada. 17.14 Grupos de sociedades. 17.15 Características. 17.16 Natureza. 17.17 Designação. 17.18 Companhias sujeitas a autorização para funcionar. 17.19 Constituição, registro e publicidade. 17.20 Administração. 17.21 Demonstrações financeiras. 17.22 Consórcio. 17.23 Consórcio como grupo de coordenação de sociedades. 17.24 Restrições impostas pela lei. 17.25 Solidariedade das consorciadas. 17.26 Falência da sociedade consorciada. 17.27 Aprovação do contrato de consórcio. 17.28 Iniciativa da formação do consórcio. 17.29 Exclusão do empresário individual da participação em consórcio. 17.30 Tempo de constituição do consórcio. 17.31 Menções do contrato. 18 Títulos de crédito. 18.1 Conceito. 18.2 Atributos. 18.3 Teoria. 18.4 Classificação. 18.5 Convenção de Genebra. 18.6 Letra de câmbio. 18.7 Noções gerais. 18.8 Requisitos. 18.9 Saque. Obrigação do sacado. 18.10 Requisitos essenciais. 18.11 Aceite. 18.12 Efeitos. 18.13 Endosso. 18.14 Pluralidade de endossos. 18.15 Cancelamento. 18.16 Aval. 18.17 Aval e fiança. 18.18 Aval de pessoa casada. 18.19 Aval de sociedade. 18.20 Aval em preto e em branco. 18.21 Aval simultâneo e aval sucessivo. 18.22 Aval posterior ao vencimento. 18.23 Vencimento e pagamento da letra de câmbio. 18.24 Lugar de apresentação. 18.25 Protesto. 18.26 Função e importância. 18.27 Efeitos. 18.28 Sustação. 18.29 Ação cambial. 18.30 Relação cambial. 18.31 Defesas admissíveis. 18.32 Prescrição da cambial. 18.33 Ação de locupletamento. 18.34 Nota promissória. 18.35 Características. 18.36 Requisitos essenciais. 18.37 Vinculação ao contrato. 18.38 Emissão em branco e ao portador. 18.39 Promissória vinculada a contrato. 18.40 Cheque. 18.41 Noções gerais. 18.42 Natureza jurídica. 18.43 Requisitos intrínsecos e extrínsecos. 18.44 Formas de circulação. 18.45 Prazos para apresentação. 18.46 Endosso. 18.47 Aval. 18.48 Pagamento. 18.49 Contra-ordem. 18.50 Moeda de pagamento. 18.51 Ação para cobrar. 18.52 Protesto. 18.53 Cláusula sem protesto. 18.54 Prescrição. 18.55 Remessa e aceite. 18.56 Endosso. 18.57 Aval. 18.58 Duplicata. 18.59 Natureza jurídica. 18.60 Requisitos. 18.61 Remessa e aceite. 18.62 Endosso. 18.63 Aval. 18.64 Duplicata de prestação de serviços. 18.65 Ação de cobrança. 19 Contratos mercantis. 19.1 Contrato de alienação fiduciária em garantia. 19.2 Contrato de representação comercial. 19.3 Conhecimento de frete ou de transporte. 19.4 Contrato de *leasing*. 19.5 Contrato de transporte de coisa. 19.6 Contrato de depósito e warrant. 19.7 Contrato de *factoring*. 19.8 Contrato de franquia. 19.9 Cédulas e notas de crédito industrial, comercial e rural. 19.9 Locação comercial. 19.10 Particularidades. 19.11 Disciplina legal.

**DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:** 1 Conflito de leis no espaço. 2 Inconterms. 3 Crédito documentário e garantias. 4 Elementos de conexão. 5 Contratos internacionais de comércio. 6 Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). 7 Compra e venda internacional. 8 Contratos financeiros internacionais. 9 Arbitragem Internacional. 9.1 Arbitragem no Mercosul. 9.2 Matérias arbitráveis. 9.3 Processo arbitral e direito das partes. 9.4 Convenção de arbitragem e executoriedade da cláusula compromissória. 10 Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei n.º 9307/96). 11 Tratado de Assunção e Solução de controvérsias.

### **18.5.2 - ENFERMEIRO PLENO**

1 Enfermagem do trabalho. 2 Emergência em Enfermagem. 3 Noções de toxicologia. 4 Epidemiologia. 5 Saúde Pública. 6 Administração em Enfermagem. 7 Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho. 8 Técnicas Fundamentais de Enfermagem. 9 Higiene Industrial.

### **18.5.3 - ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE PLENO**

1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Noções de meteorologia e climatologia. 3 Noções de hidrologia. 4 Noções de geologia e solos. 5 Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 7 Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Gestão ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente e sociedade. 14.1 Noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.

### **18.5.4 - ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO PLENO**

1 Introdução à economia. 2 Engenharia de métodos. 3 Sistemas de produção mecânicos e controle numérico. 4 Economia da engenharia. 5 Engenharia do trabalho. 6 Manufatura integrada por computador.

7 Contabilidade gerencial. 8 Gerência de recursos humanos. 9 Economia da empresa. 10 Organização e avaliação do trabalho. 11 Probabilidade e Estatística. 12 Estatística Aplicada. 13 Pesquisa Operacional. 14 Custos industriais. 15 Psicologia e sociologia industrial. 16 Administração financeira. 17 Ética e engenharia de produção. 18 *Marketing*. 19 Projeto do produto. 20 Economia brasileira. 21 Controle de qualidade. 22 Análise de investimento. 23 Gerência de qualidade. 24 Projetos industriais. 25 Planejamento das instalações. 26 Simulação. 27 Macroeconomia. 28 Gerência de manutenção. 29 Planejamento estratégico. 30 Tópicos especiais em sistemas de informação. 31 Gerência de projeto e engenharia simultânea. 32 Gerência da inovação. 33 Criação de empresa de base tecnológicas. 34 Planejamento e controle de produção. 35 Análise sistêmica de empresas e produtividade. 36 Logística. 37 Engenharia da informação. 38 Gerência da informação. 39 Programação de computadores.

#### **18.5.5 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA PLENO**

1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6514, de 22/12/77. 1.2 Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78. 1.3 Legislações complementares. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente.

#### **18.5.6 - MÉDICO PLENO**

1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6514, de 22/12/77. 1.2 Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78. 1.3 Legislações complementares. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente.

#### **18.5.7 – PROFISSIONAL PLENO (BIÓLOGO)**

1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 2 Bioestatística. 3 Anatomia animal. 4 Zoologia de invertebrados. 5 Genética geral. 6 Anatomia vegetal. 7 Bioquímica. 8 Histologia animal. 9 Biofísica. 10 Fisiologia vegetal. 11 Microbiologia. 12 Biologia celular. 13 Embriologia. 14 Evolução. 15 Biologia marinha. 16 Conservação de recursos naturais. 17 Biogeografia. 18 Fisiologia animal. 19 Ecologia. 20 Ecofisiologia vegetal. 21 Ecologia de populações. 22 Manejo de fauna. 23 Genética de microrganismos. 24 Microbiologia industrial. 25 Aqüicultura. 26 Monitoramento ambiental. 26.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 26.2 Ecotoxicologia. 26.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 26.4 Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 26.5 Avaliação de impactos ambientais. 26.6 Valoração de danos ambientais.

JOSÉ LIMA DE ANDRADE NETO  
Diretor Gerente de Recursos Humanos



**ANEXO I**

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para cargos de nível superior.

<b>UF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro
		Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1034, Educando
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês
		Comércio	Avenida Estados Unidos, 1, Comércio
		Itapua	Avenida Dorival Caymmi, n.º 14359, Itapua
		Pituba	Avenida Manoel Dias Silva, n.º 1499, Pituba
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45, Centro
		Iracema	Rua Floriano Peixoto, n.º 1084, Centro
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco “A”, lojas 64/65, Asa Sul
		José Seabra	SEPN 509, conjunto “C”, Asa Norte
		Taguatinga	C 3, lote 10, Taguatinga Centro
		Dom Bosco	SEPN 513, lote 4/5, lojas 6/1, Asa Norte
		515 Sul	CRS 515, bloco “C”, lojas 38/41, Asa Sul
ES	Vitória	UnB	Instituto Central de Ciências, Ala Sul, Campus Universitário, Darcy Ribeiro, Asa Norte
		Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 118, Centro
MG	Belo Horizonte	Goiabeiras	Avenida Fernando Ferrari, n.º 2033, Goiabeiras
		Tupinambas	Rua Tupinambas, n.º 462, Centro
		Floresta	Avenida do Contorno, n.º 1528, Floresta
		Século	Rua Carijós, n.º 218, Centro
PA	Belém	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373, Funcionários
		Cirio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Comércio
PE	Recife	Ver o Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Comercial
		Shopping Recife Center	Rua Pe. Carapuceiro, n.º 777, PC 115/116, Boa Viagem
		Cais do Apolo	Cais do Apolo n.º 421, Recife
PR	Curitiba	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2997, Boa Vista
		Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, Centro
		Bacacheri	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 161, Bacacheri
		Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187, Centro
RJ	Campos	Portão	Rua Carlos Dietzsch, n.º 61, Portão
		Benta Pereira	Rua Tenente Coronel Cardoso n.º 517, Centro
	Macaé	Campos	Boulevard Francisco Paula Carneiro, 1/9, Centro
		Macaé	Avenida Rui Barbosa, n.º 790, Centro
	Rio de Janeiro	Petrobrás – Macaé	Avenida Elias Agostinho, n.º 665, Imbetiba
		Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
		Guanabara	Avenida Rio Branco, n.º 39, Centro
		Laranjeiras	Rua Laranjeiras 43, lojas 1, 2, 3 e 4, Laranjeiras
		Copacabana	Avenida Nossa Senhora Copacabana, n.º 861, Copacabana
	Irajá	Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja “A”, Leblon
Irajá		Avenida Meriti n.º 2207, Vila Kosmos	

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
		Freire Alemão	Avenida Cesário de Melo, n.º 3166, Campo Grande
		Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604, Tijuca
	Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 2370, Centro
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656, Alecrim
		Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344, Ribeira
RS	Porto Alegre	Rua da Praia	Rua dos Andradas, n.º 1507, Centro
		Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270, Centro
		Assis Brasil	Avenida Assis Brasil, n.º 6750, Sarandi
		Shopping Iguatemi	Avenida João Wallig, n.º 1800, loja 41, Chácara das Pedras
SC	Florianópolis	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249, ARS, Centro
		Newton Macuco	Rua Tijucas, n.º 20, Estreito
SE	Aracaju	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357, Centro
		Siqueira Campos	Rua Mariano Salmeron, n.º 561, Siqueira Campos
SP	Campinas	Moraes Sales	Avenida Doutor Moraes Sales, n.º 1181, Centro
		Taquaral	Rua Adalberto Maia, n.º 356/360, Taquaral
		Avenida da Saudade	Avenida da Saudade, n.º 869, Ponte Preta
		Avenida das Amoreiras	Avenida das Amoreiras, n.º 2185, São Bernardo
	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1842, Cerqueira César
		Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 900, Bela Vista
		Brooklin	Rua Barão do Triunfo n.º 491, Brooklin
		Granja Julieta	Avenida Santo Amaro, n.º 7237, Granja Julieta
		12 de Outubro	Rua Afonso Sardinha, n.º 254, Lapa
	Augusta	Rua Augusta, n.º 2514/2516, Cerqueira César	
	São José dos Campos	São José dos Campos	Rua Rubião Júnior, 304, Centro

ANEXO II  
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO				SEXO	
				( ) Masculino ( ) Feminino	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO		CPF
TIPO	NÚMERO	UF			
( ) Civil					
( ) Militar					
ENDEREÇO					
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.					
BAIRRO		CIDADE			UF
CEP		DDD	TELEFONE		
CARGO					
CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS					

<p><b>PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b></p> <p>Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? ( ) Sim</p> <p>Que tipo de deficiência? _____</p>
<p><b>SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS</b></p> <p>Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

Solicito ao CESPE minha inscrição ao processo seletivo público para cargos de nível superior da Petrobras, de acordo com os dados aqui informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a admissão, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – Petrobras - PSP/RH-1, de 1.º de agosto de 2001, que regulamenta o processo seletivo público.

Comprometo-me a apresentar, por ocasião da comprovação de requisitos, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e contra os resultados provisórios nas demais etapas.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

<b>CAPA DE RECURSO</b>
------------------------

#### SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas questão (ões)/item(ns)\_\_\_\_\_.

conforme especificações inclusas.

do resultado provisório na Comprovação de Requisitos.

do resultado provisório na Avaliação de Títulos.

do resultado provisório na Entrevista Técnica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO**

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	DO RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS.	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA TÉCNICA	

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso.)